

Propostas a serem votadas:

Proposta 1:

O PROIFES deve abrir processo de debate sobre a filiação da entidade a uma Central Sindical.

Proposta 2:

O PROIFES deve orientar as pessoas jurídicas filiadas à entidade a fundar Sindicatos Locais (isto é, de base municipal, inter-municipal ou estadual) autônomos, visando a consolidação e a reafirmação do caráter sindical do PROIFES, Fórum.

Proposta 3:

O PROIFES, Fórum, deve se transformar futuramente numa Federação.

Proposta 4:

O PROIFES deve iniciar imediatamente ação política junto a parlamentares identificados com as causas sociais, com o objetivo de demonstrar os imensos prejuízos que a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 351/2009 causará aos servidores, inclusive aos docentes das Instituições Federais de Ensino Superior que possuem demandas judiciais em fase de execução, relativas a prejuízos considerados judicialmente procedentes.

Proposta 5:

O PROIFES deve abrir Fóruns de Debates sobre:

5.1 Regulamentação da Dedicção Exclusiva.

5.2 O 'Equívoco da Universidade no Brasil' (para debate da temática apresentada no texto homônimo apresentado no V Encontro: ver [ANEXO I](#)).

5.3 Fundações Universitárias, Universidades, Empresas e o País: uma discussão em andamento (para debate da temática apresentada no texto homônimo apresentado no V Encontro: ver [ANEXO II](#)).

Proposta 6:

O PROIFES deve buscar viabilizar:

6.1 A criação de uma 'Revista Cultural e Científica';

6.2 A instituição de um 'Prêmio Científico Cultural', com periodicidade anual, a ser entregue em cada Encontro Nacional do PROIFES, em que será homenageada pessoa de uma determinada região do país, na qual se procurará realizar o evento.

6.3 O desenvolvimento de mecanismos e tecnologias que possibilitem a realização de Assembléias Gerais 'on line', que serão disponibilizados para pessoas jurídicas filiadas, mediante solicitação.

6.4 A realização de Congresso para discussão de uma Lei Orgânica para as Universidades Federais, a ser realizado em abril de 2010 (local a ser definido);

6.5 A realização de Congresso Universitário (antes do VI Encontro) com a seguinte pauta:

- Elaboração de documento, com diretrizes e propostas sobre educação superior, para ser entregue aos candidatos à Presidência da República.
- Diretrizes para a Universidade Brasileira e Reforma do Pensamento como pauta sindical.
- Carreira docente.
- Condições de trabalho e de ensino frente ao Reuni.
- A experiência do PROIFES e de outras organizações internacionais.
- O Congresso Universitário também fará a divulgação de produção dos docentes associados ao PROIFES, com o lançamento de livros, revistas, vídeos, músicas, saraus poéticos, pôsteres, etc.

6.6 A realização de um Seminário para discussão e aprofundamento das diferentes experiências vividas pelas associações docentes nos seus processos de transformação de Associações de Docentes em Sindicatos Locais (municipais, inter-municipais e estaduais).

Proposta 7:

Em relação ao Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), o PROIFES deve reivindicar do Governo com a máxima urgência:

1- Banco de Professor Equivalente para o EBTT;

2- Imediata abertura de Concursos;

3- Preenchimento das vagas.

Proposta 8:

O PROIFES deve defender a seguinte proposta de Carreira Docente na Mesa de Negociação de Carreira (MPOG/MEC):

Proposta de Carreira do PROIFES

Princípios

- 1) **Adequar as Carreiras do Magistério do Ensino Superior (ES) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) aos tempos atuais**, em que uma quantidade significativa e crescente dos docentes ingressantes já possui o título de doutor. No início de 2005, um professor com doutorado tinha perspectiva de chegar ao topo de sua carreira acadêmica em apenas 06 anos, fato absolutamente incompatível com o tempo de 30/35 anos (ES) e de 25/30 (EBTT) previsto para sua permanência na ativa. Com a criação das classes de professor associado (ES) e de professor especial (EBTT), essa situação melhorou um pouco, mas ainda está longe de ser satisfatória. Para alcançar a adequação proposta, propõe-se a **criação de mais uma classe**;
- 2) **Reconhecer as contribuições dos professores mais antigos**, inclusive e especialmente os aposentados, o que deve se traduzir, em momentos de mudança da estrutura da carreira, no **estabelecimento de regras de transição e de enquadramento que os contemplem**;
- 3) **Respeitar a diversidade das IFES**, inclusive regionalmente, bem como as diferenças entre áreas de conhecimento, o que traz como consequência a necessidade de propor uma **estrutura flexível, que permita aos docentes de todas as regiões do país e dos distintos campos do saber progredir na Carreira**. Na nova estrutura, todo docente poderá alcançar a classe e o nível mais alto da Carreira;
- 4) **Buscar a convergência entre a Carreira do ES e a do EBTT**, recém implantada, visando isonomia remuneratória e estrutural entre ambas;
- 5) **Manter os Regimes de 20h, 40h e Dedicção Exclusiva (cuja regulamentação deve ser debatida)**, essencial, este último, à produção de conhecimento e ao ensino de qualidade;
- 6) **Na nova Carreira deixarão de existir gratificações**;
- 7) **Valorizar a Carreira do ES e do EBTT**, com **elevação do teto e do piso salarial dos docentes**, equiparando-os aos dos servidores mais bem remunerados do poder executivo federal, do que resultará um **diferencial salarial importante entre os níveis e classes mais altos e os iniciais, estimulando o docente à progressão na Carreira**;
- 8) **Reduzir o tempo de progressão entre os degraus da Carreira** para os docentes do ES, igualando esse interstício aos dos professores do EBTT, que passou a ser de **18 meses** desde a implantação da reestruturação resultante do acordo feito em 20 de março de 2008;
- 9) **Valorizar o mérito acadêmico, mantendo os cargos isolados de Professor Titular** em ambas as Carreiras.
- 10) **Instituir mecanismos que possibilitem a um docente**, ao ser contratado por uma IFES, **pleitear progressão compatível com seu histórico de carreira em outras IES** (nacionais ou estrangeiras);
- 11) **Estabelecer padrões lógicos para a Carreira do ES e EBTT**, com percentuais definidos entre os degraus correspondentes a classe e nível, bem como relações numéricas igualmente bem definidas para as remunerações de docentes com diferentes titulações. Estruturar as Carreiras do ES e EBTT dessa forma permitirá, a partir da simples definição do valor do VB para o D1,1, calcular o conjunto de remunerações para toda a malha salarial;
- 12) **A progressão na Carreira se dará mediante avaliação de desempenho. O tempo de progressão entre os degraus da Carreira (ES e EBTT) será de 18 meses**;

Estrutura da Carreira

Classes, níveis e parcelas remuneratórias.

Nesses termos, propõe-se objetivamente para as Carreiras do ES e EBTT o estabelecimento de uma estrutura com cinco classes, cada qual com quatro níveis e nomenclatura similar à da recém criada carreira do EBTT, a saber:

- Classes D1; D2; D3; D4 e D5, cada qual com 4 níveis. Exemplificando, a classe D1 terá os seguintes níveis: D1,1; D1,2; D1,3 e D1,4, e assim por diante para as demais classes.

Os docentes nessas classes e níveis terão remunerações que serão a soma de duas parcelas:

- Vencimento Básico, VB, e
- Retribuição de Titulação, RT.

O VB será igual para docentes na mesma classe e nível, independentemente da titulação, sendo iguais os degraus entre níveis e classes.

Um professor em regime de Dedicção Exclusiva (DE) receberá um VB 50% superior a um professor em regime de 40h, de igual classe e nível, que receberá um VB igual a duas vezes o de um docente em regime de 20h, também de igual classe e nível.

A relação RT/VB para o D1,1 dependerá da titulação, equivalendo a 0, 2, 4, 8 e 16 degraus para, respectivamente, docentes com graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado.

Para docentes de mesma titulação, os degraus entre as Remunerações de Titulação das diferentes classes e níveis serão iguais entre si, à semelhança do proposto para o VB.

Enquadramento

Propõe-se um processo que contemple os seguintes dois pontos:

- 1) Os docentes que foram prejudicados com a criação, em 2006, das classes de professor especial e associado, ficando defasados frente à sua distância em relação ao novo topo da Carreira, devem ter seu enquadramento revisto retroativamente, em especial os adjuntos 4 (ativos e aposentados), cuja trajetória acadêmica anterior não foi considerada naquela época;
- 2) O enquadramento a ser adotado agora, quando da criação de nova classe (ES) e de mais quatro níveis (D4,2 / D4,3 / D4,4 e D5,4 – EBTT), deve ser feito de forma que os docentes (ativos e aposentados) fiquem exatamente na mesma posição em que hoje estão, no que se refere à distância ao topo da Carreira.

Interstícios

Propõe-se que o interstício para passagem de um nível para o imediatamente seguinte (na mesma classe ou não) passe a ser de 18 meses para todos os docentes, como já é hoje na Carreira do EBTT.

O tempo já cumprido na atual classe e nível deverá ser considerado, para fins de progressão.

Assim, todos os professores entrarão na classe D1,1 e terão 20 níveis à sua frente – quatro níveis em cada uma das cinco classes. Poderão, portanto, atingir o topo da Carreira em 30 anos.

Flexibilidade

Devem ser criados mecanismos que permitam o livre fluxo de docentes, seja internamente ao sistema de IFES, seja viabilizando a contratação de professores de outras IES nacionais e estrangeiras, sem prejuízo no desenvolvimento da carreira profissional desses docentes.

Isto significa que docentes recém contratados em uma IFES poderão solicitar progressão que tenha como referência seu histórico acadêmico. No caso de um docente que vai de uma IFES para outra, em particular, não deve haver descontinuidade, devendo o docente ser re-enquadrado, na nova instituição, exatamente na mesma classe e nível em que estava na anterior.

Piso e teto salariais

Propõe-se que o VB do professor D1,1, 20h, passe a ser de R\$ 1.600,00, de forma a elevar o piso do D1,1, DE a R\$ 4.800,00, similar àquele dos servidores mais bem remunerados do poder executivo federal. Da mesma forma, propõe-se, com o mesmo objetivo, que a remuneração do professor D5,4 com doutorado e em regime de dedicação exclusiva passe a ser de aproximadamente R\$ 15.700,00.

Tabelas Salariais

As tabelas abaixo foram construídas com degraus de 3%, no que se refere às diferenças percentuais entre classe e nível (VB e RT). Isto significa que o docente D1,2 recebe 3% a mais do que o docente D1,1, tanto no VB quanto na RT; por sua vez, o docente D1,3 recebe 3% a mais do que o docente D1,2 (idem), e assim sucessivamente.

O quociente RT/VB válido para o professor D1,1 é de dois 'degraus' de 4% para o docente aperfeiçoado, isto é: $((1,04)^2 - 1)$. Isto significa que, nesse caso, a RT do professor D1,1 é igual ao seu VB multiplicado por $((1,04)^2 - 1)$. Já para professores com especialização, aquele quociente será de quatro 'degraus' de 4%, ou seja, $((1,04)^4 - 1)$. Para docentes com mestrado, o quociente será de oito 'degraus', e para aqueles que têm doutorado, dezesseis 'degraus'.

As remunerações propostas para a Carreira de ES e para a Carreira de EBTT são iguais, considerados docentes de igual classe, nível, titulação e regime de trabalho.

As tabelas que se seguem mostram também os valores remuneratórios previstos para julho de 2010, para a carreira do ES.

Apresentamos Tabelas para 20h, 40h e DE. As remunerações para docentes nos regimes de 40h e DE são, para todas as classes, níveis e titulações, respectivamente o dobro e o triplo daquelas válidas para professores em regime de 20h.

Note-se que, para a carreira do EBTT, os valores são iguais, com algumas pequenas adaptações (a classe D4, nível único, do EBTT, corresponde, do ponto de vista salarial, à classe associado 1 do ES, por exemplo).

20 Horas						
Classe e Nível	GRAD APERF ESPEC MEST DOUT					
	Titular U	2.082,28	2.243,06	2.422,70	2.804,94	3.482,77
Associado	4				3.272,40	
	3				3.154,18	
	2				3.044,56	
	1				3.016,58	
Adjunto	4	1.892,49	2.048,05	2.087,73	2.357,13	2.742,40
	3	1.861,12	2.009,60	2.046,99	2.311,65	2.688,03
	2	1.830,51	1.971,97	2.007,16	2.267,22	2.634,95
	1	1.735,80	1.805,47	1.903,39	2.158,95	2.518,30
Assistente	4	1.692,35	1.752,38	1.846,78	2.093,91	
	3	1.670,69	1.729,60	1.816,42	2.059,45	
	2	1.649,63	1.707,42	1.786,80	2.025,84	
	1	1.629,15	1.685,82	1.757,87	1.993,04	
Auxiliar	4	1.591,49	1.647,04	1.712,43		
	3	1.572,64	1.627,07	1.689,64		
	2	1.554,30	1.607,61	1.667,49		
	1	1.536,46	1.588,65	1.645,96		

Classe e Nível	GRAD APERF ESPEC MEST DOUT					
	Titular U	2.805,61	3.034,55	3.282,17	3.839,67	5.254,85
D5	4	2.805,61	3.034,55	3.282,17	3.839,67	5.254,85
	3	2.723,89	2.946,16	3.186,57	3.727,84	5.101,80
	2	2.644,56	2.860,35	3.093,76	3.619,26	4.953,20
	1	2.567,53	2.777,04	3.003,65	3.513,84	4.808,94
D4	4	2.492,75	2.696,16	2.916,16	3.411,50	4.668,87
	3	2.420,14	2.617,63	2.831,23	3.312,13	4.532,88
	2	2.349,65	2.541,39	2.748,76	3.215,66	4.400,86
	1	2.281,22	2.467,36	2.668,70	3.122,00	4.272,68
D3	4	2.214,77	2.395,50	2.590,97	3.031,07	4.148,23
	3	2.150,27	2.325,73	2.515,51	2.942,79	4.027,41
	2	2.087,64	2.257,99	2.442,24	2.857,08	3.910,11
	1	2.026,83	2.192,22	2.371,11	2.773,86	3.796,22
D2	4	1.967,80	2.128,37	2.302,05	2.693,07	3.685,65
	3	1.910,48	2.066,38	2.235,00	2.614,63	3.578,30
	2	1.854,84	2.006,19	2.169,90	2.538,47	3.474,08
	1	1.800,81	1.947,76	2.106,70	2.464,54	3.372,89
D1	4	1.748,36	1.891,03	2.045,34	2.392,76	3.274,65
	3	1.697,44	1.835,95	1.985,76	2.323,06	3.179,27
	2	1.648,00	1.782,48	1.927,93	2.255,40	3.086,67
	1	1.600,00	1.730,56	1.871,77	2.189,71	2.996,77

40 Horas						
Classe e Nível		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	3.073,60	3.242,41	3.501,10	4.350,00	5.645,00
Associado	4					5.220,00
	3					5.130,00
	2					5.057,77
	1					5.043,54
Adjunto	4	2.671,84	2.773,41	3.026,69	3.540,00	4.640,00
	3	2.619,16	2.718,50	2.959,46	3.450,00	4.520,00
	2	2.567,86	2.665,04	2.893,81	3.370,00	4.410,00
	1	2.517,89	2.612,98	2.829,83	3.289,10	4.300,00
Assistente	4	2.432,38	2.519,70	2.721,41	3.180,80	
	3	2.390,45	2.471,53	2.645,81	3.124,61	
	2	2.349,72	2.424,62	2.567,78	3.069,88	
	1	2.310,15	2.378,90	2.478,17	3.016,52	
Auxiliar	4	2.236,22	2.299,00	2.391,77		
	3	2.199,91	2.258,05	2.348,64		
	2	2.164,62	2.221,93	2.306,65		
	1	2.130,33	2.186,81	2.265,78		

Classe e Nível		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	5.611,22	6.069,09	6.564,33	7.679,34	10.509,71
D5	4	5.611,22	6.069,09	6.564,33	7.679,34	10.509,71
	3	5.447,79	5.892,33	6.373,14	7.455,67	10.203,60
	2	5.289,11	5.720,70	6.187,51	7.238,52	9.906,41
	1	5.135,06	5.554,08	6.007,29	7.027,69	9.617,87
D4	4	4.985,50	5.392,31	5.832,32	6.823,00	9.337,74
	3	4.840,29	5.235,25	5.662,45	6.624,27	9.065,77
	2	4.699,31	5.082,77	5.497,53	6.431,33	8.801,72
	1	4.562,43	4.934,73	5.337,40	6.244,01	8.545,35
D3	4	4.429,55	4.791,00	5.181,95	6.062,14	8.296,46
	3	4.300,53	4.651,46	5.031,01	5.885,58	8.054,82
	2	4.175,27	4.515,98	4.884,48	5.714,15	7.820,21
	1	4.053,66	4.384,44	4.742,21	5.547,72	7.592,44
D2	4	3.935,60	4.256,74	4.604,09	5.386,14	7.371,30
	3	3.820,97	4.132,76	4.469,99	5.229,26	7.156,60
	2	3.709,68	4.012,39	4.339,80	5.076,95	6.948,16
	1	3.601,63	3.895,52	4.213,40	4.929,08	6.745,78
D1	4	3.496,73	3.782,06	4.090,68	4.785,51	6.549,30
	3	3.394,88	3.671,90	3.971,53	4.646,13	6.358,55
	2	3.296,00	3.564,95	3.855,85	4.510,80	6.173,35
	1	3.200,00	3.461,12	3.743,55	4.379,42	5.993,54

DE						
Classe e Nível		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	4.786,62	5.221,96	5.580,63	7.818,69	11.755,05
Associado	4					11.424,45
	3					11.089,65
	2					10.877,97
	1					10.703,55
Adjunto	4	3.662,97	3.945,91	4.241,00	5.793,14	7.913,30
	3	3.578,80	3.853,44	4.124,58	5.623,72	7.714,90
	2	3.496,76	3.764,71	4.009,71	5.481,13	7.521,73
	1	3.416,79	3.678,24	3.900,34	5.341,47	7.333,67
Assistente	4	3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00	
	3	3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54	
	2	3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71	
	1	3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59	
Auxiliar	4	2.935,45	3.156,70	3.338,75		
	3	2.869,86	3.085,98	3.264,02		
	2	2.815,33	3.016,99	3.191,15		
	1	2.762,36	2.949,68	3.120,08		

Classe e Nível		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	8.416,83	9.103,64	9.846,50	11.519,01	15.764,56
D5	4	8.416,83	9.103,64	9.846,50	11.519,01	15.764,56
	3	8.171,68	8.838,49	9.559,71	11.183,51	15.305,40
	2	7.933,67	8.581,06	9.281,27	10.857,77	14.859,61
	1	7.702,59	8.331,12	9.010,94	10.541,53	14.426,81
D4	4	7.478,24	8.088,47	8.748,49	10.234,49	14.006,61
	3	7.260,43	7.852,88	8.493,68	9.936,40	13.598,65
	2	7.048,96	7.624,16	8.246,29	9.646,99	13.202,57
	1	6.843,65	7.402,09	8.006,11	9.366,01	12.818,03
D3	4	6.644,32	7.186,50	7.772,92	9.093,21	12.444,69
	3	6.450,80	6.977,18	7.546,52	8.828,36	12.082,22
	2	6.262,91	6.773,96	7.326,72	8.571,23	11.730,32
	1	6.080,50	6.576,66	7.113,32	8.321,58	11.388,66
D2	4	5.903,39	6.385,11	6.906,14	8.079,20	11.056,95
	3	5.731,45	6.199,14	6.704,99	7.843,89	10.734,90
	2	5.564,52	6.018,58	6.509,70	7.615,42	10.422,23
	1	5.402,44	5.843,28	6.320,09	7.393,62	10.118,67
D1	4	5.245,09	5.673,09	6.136,01	7.178,27	9.823,95
	3	5.092,32	5.507,85	5.957,29	6.969,19	9.537,82
	2	4.944,00	5.347,43	5.783,78	6.766,21	9.260,02
	1	4.800,00	5.191,68	5.615,32	6.569,13	8.990,31

ANEXO I

Proposta de deliberação e decisão relativa ao EQUÍVOCO da UNIVERSIDADE no BRASIL.

A cultura brasileira, na ânsia de “queimar etapas”, confundiu **UNIVERSIDADE** com o **ensino superior** e, deste equívoco, saltou alegre e decidida para o reducionismo do **ensino profissional superior**.

O PROIFES não escapou deste equívoco. Entrou no barco da ANDIF *E S*, da AND *E S*, e tantos outros, que confirmam, até no nome, este equívoco.

A consequência é que até as profissões e os seus profissionais estão desembarcando da canoa furada da **UNIVERSIDADE no BRASIL**.

Evidente este movimento de retirada de profissionais desta pseudo-universidade brasileira é gáudio e conta com a ação governamental ligeira e irresponsável.

É possível afirmar que estas esferas oficiais são manipuladas por sórdidos interesses de oligarquias retrógradas.

Esta ação governamental e empresarial acoberta-se na velha lógica dos positivistas ortodoxos que viam, na capa da universidade, mais um passo para a implantação e reforço da pedantocracia no Brasil.

Também é necessário admitir – contrariado - que o poder originário, diante de fatos concretos - provenientes do poder econômico e do governo - possui certa razão para desconfianças fundadas no que lhe é oferecido com o nome de **UNIVERSIDADE**.

Aos olhos - do poder originário da nação - a universidade no Brasil, na forma como se constituiu, se manteve e disseminou, é lindeira do terreno baldio, imoral e insalubre de uma fábrica de diplomas e de doutores.

Tendo presentes estas questões, os problemas que se propõe a apresentar e buscar soluções são:

1 - O PROIFES possui - de fato e de direito - vontade e condições para discutir a problema **do EQUÍVOCO UNIVERSIDADE no BRASIL** com todas as implicações provenientes desta discussão?

2 - A luz desta deliberação: reforçar a decisão prioritária do PROIFES de um *projeto explícito* de conferir representação efetiva aos docentes das *universidades federais brasileiras* na condição de agentes do ensino transformador, da pesquisa e da extensão.

O proponente compromete-se a fornecer mais textos e documentos em relação ao problema **do EQUÍVOCO da UNIVERSIDADE no BRASIL** e conseqüências para os seus agentes.

Professor Cirio SIMON (UFRGS)

ANEXO II

Fundações Universitárias, Universidades, Empresas e o País: uma discussão em andamento.

Governo, sociedade, meios de comunicação de massa discutem uma e outra vez sobre as Fundações das Universidades, centrando-se não poucas vezes sobre desvios de dinheiro que ocorrem através delas, como se isso não ocorresse não só em outros organismos do estado, mas também em empresas privadas que muitas vezes são as fomentadoras dos grandes desvios desse tipo. Não se pode estar a favor de nenhum tipo de desvios de dinheiro, e muito menos quando ele é público, mas não pode utilizar-se esse problema para penalizar uma estrutura se ela é útil à sociedade. Devem levantar-se seriamente culpáveis diretos dos fatos e responsáveis indiretos (que poucas vezes são assinalados), mas ao mesmo tempo, discutir seriamente o importante papel que as Fundações Universitárias poderiam cumprir (note-se o condicional!!), e muitas vezes cumprem, na relação Universidade/Empresa (Extensão Universidade/Empresa) e na colocação da Universidade ao serviço da Sociedade (Extensão Universidade/Sociedade).

I.

A importância da relação Universidade/Empresa no contexto da América Latina.

As Fundações como facilitadoras de outras formas de Extensão à comunidade em geral (Extensão Universidade/Sociedade).

As classes dirigentes de nossas sociedades têm dificuldades de lidar com o espírito crítico. Longos períodos de nossa história demonstram essa incapacidade. Quadros bem formados são críticos. Isso tem

feito que o refúgio de quadros bem formados em nossas sociedades sejam, não poucas vezes, as Universidades.

No outro extremo, a necessária abertura para o mundo expõe as empresas a ambientes em que só sobreviverão se elas acumulam competência técnico-administrativa dentro de um claro projeto estratégico que tenha em conta a realidade rapidamente cambiante do mundo moderno. Mas nas sociedades da América Latina muitos desses recursos humanos críticos, como assinalamos acima, estão nas Universidades. Como colocá-los ao serviço dos interesses particulares das empresas? A forma de resolver o problema é mediante o pagamento das Empresas à Universidade para que esta disponha de mais recursos para seus fins. Note-se que esse pagamento deve incluir um orçamento próprio da Universidade sem relação com o projeto Universidade/Empresa, ao qual se adiciona um pagamento para a realização do projeto e, dado que estamos em um sistema capitalista, pagamento de adicionais para os que desenvolvem o projeto. Estes últimos devem assegurar que os realizadores se comprometam com o projeto, sem comprometer os outros trabalhos da Universidade (o ensino e a pesquisa). Como se vê, o gerenciamento de tal acúmulo de objetivos e interesses não poderia ser fácil. É por isso que dentro da Gestão Tecnológica na América Latina se tem desenvolvido muitos trabalhos sobre o tema, em particular o gerenciamento de projetos. Um exemplo disto é a importância do desenvolvimento na América Latina da ALTEC (Associação Latino-americana de Gestão Tecnológica).

Em relação à Extensão Universidade/Sociedade, que tem como objetivo o conjunto da Sociedade, a Universidade a realiza sem custos. Ela busca financiá-la com os mais variados recursos da Sociedade, a “fundo perdido”. Neste sentido também as Fundações Universitárias têm uma grande importância, pois possibilitam o manejo ágil dos recursos obtidos que muitas vezes necessitam também de uma dinâmica incompatível com a dinâmica do funcionamento da administração Universitária.

II.

Por que os contratos Universidade/Empresa (a Extensão dirigida ao setor privado) necessitam das Fundações.

Os conflitos da problemática da relação Universidade/Empresa não terminam com um bom gerenciamento. As empresas necessitam na América Latina dos quadros das Universidades para sobreviver. As Universidades estão entre as poucas instituições do Estado que poderiam ajudar nessa sobrevivência, mas esse tipo de projetos necessita de uma agilidade de execução que não é própria da Universidade, e em geral do setor público. A gestão universitária pode ser planejada e pensada em escalas de tempo incompatíveis com a dinâmica de execução de projetos Universidade/Empresa. É esta a razão que deve primar na constituição e funcionamento das Fundações Universitárias para assegurar um bom cumprimento da relação Universidade/Empresa, que nossos países tanto necessitam pelo acima exposto. Manter a Universidade longe dos processos reais da sociedade será manter a dependência que tem caracterizado nossas sociedades.

Mais ainda, consideramos que todo projeto que seja estratégico para o desenvolvimento do país (como os processos de ligação Universidade/Empresa, mas também muitos projetos de Extensão Universidade/Sociedade) que demande uma dinâmica de decisões rápidas para sua realização efetiva, deve ser processado em Fundações Universitárias que sejam compatíveis em seu funcionamento com essa dinâmica. A outra opção é a consolidação da dependência no caso da relação Universidade/Empresa e a não transmissão eficiente da cultura gerada nas universidades à sociedade nos projetos de Extensão Universidade/Sociedade.

III.

O problema dos pagamentos e desvios de dinheiro.

Se o que existe é o problema de pagamentos exagerados a Professores como executores dos projetos, este problema poderia ser resolvido no caso dos professores, só permitindo que tais pagamentos sejam feitos à Universidade para que esta os incorpore como um aditivo no salário dos professores e dentro de certos limites. Este quesito não deveria ser utilizado como argumento para destruir a rica experiência de relação Universidade/Empresas desenvolvida em muitos casos na Universidade Brasileira.

Se o problema é o pagamento a realizadores (não professores) dos projetos, estes poderiam ser submetidos a uma tabela equivalente a que a FINEP/CNPq fazem para o caso dos DTI (bolsas de Desenvolvimento Tecnológico Industrial), tendo em conta possíveis necessidades especiais.

Se o problema é o desvio de dinheiro, estes como casos de polícia deveriam ser encaminhados à justiça e os culpáveis devidamente penalizados.

Fazer desaparecer as fundações, tendo em conta os temas acima analisados, significa contribuir para manter a dependência tecnológica impossibilitando os acordos Universidade/Empresa (a Extensão Universitária ao Setor Privado), e mesmo inibir a transferência da cultura gerada na Universidade à Sociedade (a Extensão Universidade/Sociedade)

IV. Conclusões

Em função do acima analisado e dos argumentos levantados, propomos que o Movimento Docente via o PROIFES estabeleça como objetivos:

- a) Lutar pela continuação das Fundações Universitárias.
- b) Lutar por que todo pagamento a Professores, resultado de sua participação em projetos de Extensão Universidade/Sociedade ou Universidade/Empresa, se realize via um aditivo em seu salário a figurar durante o período de realização do contrato em seu OLERITE, sem implicar ser parte de seu salário. Que para isso se desenvolvam os mecanismos necessários.
- c) Lutar por que todo Profissional pago por um projeto de Extensão (Universidade/Sociedade ou Universidade/Empresa) para sua realização, o seja de acordo com uma tabela de remuneração previamente estabelecida e relacionada aos salários dos Professores.
- d) Lutar para que, mantendo a existência das Fundações Universitárias, estas passem a ter orçamentos e gastos de acesso público na INTERNET e que se aumente o controle sobre seus gastos, a posteriori dos mesmos, para não atrapalhar o andamento dos projetos.

Existindo pressões no sentido de diversas formas de privatizar a Universidade como OSCIPs, OSs, etc., que utilizam o argumento de introduzir “competência empresarial” nas Universidades, a defesa de verdadeiras Fundações Universitárias, dependentes das Universidades, ao serviço do desenvolvimento social, econômico e tecnológico do país, sem corrupção, é um dever de todos.

Professor Carlos V. D'Alkaine (UFSCar)